



DECRETO Nº 5998, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assinado eletronicamente pelo(a) Prefeito(a) Municipal
06/02/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora efetiva **NEIDE APARECIDA BORGES**, para responder interinamente a Diretor Adjunto de Licitação e Contratos, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, em decorrência das Férias da atual chefia.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no salário base do cargo, em conformidade com o inciso I do art. 40 da Lei 1246 de 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL